JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Oficio nº 5938/2020/SG

Juiz de Fora, 19 de agosto de 2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 793
Em 20 / 08 / 2020
Ciente
SERVIDOR (A)

Exmo. Sr.
Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente Câmara Municipal
36.016-000 - Juiz de Fora – MG

Referência: Mensagem do Executivo (Projeto de Lei) nº 4404/2020 e Mensagem do Executivo (Projeto de Lei) nº 4400/2020

Assunto: Solicita urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa

Exmo. Sr. Presidente,

Considerando que a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 38, autoriza o Prefeito a solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

Considerando a necessidade da Mensagem do Executivo (Projeto de Lei) nº 4404/2020 para efetuar adequações no texto das Leis nº 4.755, de 17 de dezembro de 1974, 5.471, de 14 de setembro de 1978, 5.517, de 28 de novembro de 1978, 9.212, de 27 de janeiro de 1998, 10.589, de 21 de dezembro de 2003, 10.988, de 19 de setembro de 2005, 11.935, de 30 de dezembro de 2009 e 13.830, de 31 de janeiro de 2019, como mais uma etapa de implantação da nova dinâmica organizacional do Executivo Municipal, aprofundando o processo de reforma administrativa instituído pela Lei nº 13.830, de 31 de janeiro de 2019.

Considerando que a Mensagem do Executivo (Projeto de Lei) nº 4404/2020 almeja a melhoria da governança e do controle, através da regularização dos órgãos colegiados fiscalizadores e gestores.

Considerando que a norma atual que regulamenta a prestação do serviço de transporte coletivo urbano no Município de Juiz de Fora data de 1968, e que a Mensagem do Executivo (Projeto de Lei) nº 4400/2020 se coadune com a nova dinâmica que exige o serviço.

Requeremos a Vossa Excelência, **nos termos do art. 38 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, urgência** na apreciação das Mensagem do Executivo (Projeto de Lei) nº 4404/2020 e Mensagem do Executivo (Projeto de Lei) nº 4400/2020

Atenciosamente,

Antônio Almas
Prefeito

-LIDO-
Em 20 / 8 / 2020
PRESIDENTE